



Regresso às aulas em regime presencial de 18 de maio a 26 de junho

Informações Gerais – Alunos

No dia 11 de março de 2020, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID-19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino.

Em 30 de abril, a tutela aprovou uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19. Foi definido um conjunto de medidas que são acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico, que acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de confinamento.

O Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva, Barreiro, em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, em articulação com as autoridades locais de Proteção Civil e com as autoridades da Marinha Portuguesa responsáveis pela desinfeção das escolas, de acordo com o seu Plano de Contingência para a COVID-19, estabelece as seguintes orientações para o regresso das atividades letivas dos alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade e 2.º e 3.º anos dos cursos profissionais a partir de 18 de maio de 2020.

Os alunos que pertençam a grupos de risco, ou que vivam com um familiar de risco, desde que devidamente comprovado (documento médico), estarão dispensados das aulas presenciais e terão acompanhamento remoto por parte dos docentes.

Os alunos, cujos encarregados de educação decidam não autorizar a sua presença nas aulas presenciais, terão as faltas justificadas, mas não terão acompanhamento remoto por parte dos docentes.

No dia 18 de maio, serão distribuídas máscaras aos alunos que, ao entrarem no recinto da escola, não sejam portadores da mesma.

Será atribuído a cada aluno, no início de cada semana, o número de máscaras equivalente ao número de dias em que tem aulas.

Dentro do recinto da escola nenhum aluno, professor ou funcionário poderá permanecer sem máscara.

O bar, o refeitório e a papelaria encontram-se encerrados, pelo que os alunos deverão ser portadores de todo o material necessário, lanche, água e, em situações muito pontuais, almoço.

Procedimentos diários

- 1. Os alunos com aulas no Bloco C dirigem-se à portaria de entrada de alunos;**
- 2. Os alunos com aulas no Bloco A dirigem-se à entrada principal da escola (em frente ao Motoclub);**
- 3. Os alunos deverão dirigir-se à portaria da escola pontualmente, de acordo com o horário atribuído;**
- 4. Mantendo o distanciamento recomendado (2 metros), dirigem-se ao funcionário que lhes desinfeta as mãos (borrifador com álcool gel);**
- 5. Caso não sejam portadores de máscara (dia 18 de maio), o funcionário dá-lhes uma máscara que deverão colocar (de acordo com as regras);**
- 6. Em seguida, dirigem-se ao piso da sala de aula atribuída no horário;**
- 7. Na eventual subida de escadas deverão sempre circular pela direita evitando tocar nas superfícies (por exemplo corrimãos);**
- 8. Ao chegarem à sala de aula, (a porta estará aberta) procuram a sua secretária que estará identificada com o respetivo número de aluno e sentam-se;**
- 9. Quando necessitarem de ir à casa de banho, informam o professor;**
- 10. Em cada piso existe uma casa de banho;**
- 11. O professor solicita a presença do funcionário que acompanha o aluno junto da casa de banho e que o acompanha no regresso à sala de aula;**
- 12. Sempre que o aluno sair e regressar à sala de aula deverá higienizar as mãos com álcool gel (borrifador existente na sala de aula);**
- 13. Durante o intervalo entre aulas os alunos deverão permanecer na sala de aula, sentados no seu lugar, sendo as saídas da mesma excecionais (ida à casa de banho) e após autorização do professor ou funcionário;**
- 14. Os alunos deverão trazer lanche/merenda e água de casa, dado que o bar e o refeitório estão encerrados;**
- 15. Os alunos comem/bebem sentados na sua mesa de trabalho;**
- 16. Não será permitida a partilha de qualquer material/comida entre alunos;**
- 17. Após o final das aulas (última aula), de acordo com a indicação do professor, os alunos, um de cada vez, desinfetam as mãos e saem mantendo o distanciamento físico, circulando pela direita até abandonarem o recinto escolar.**